

Educação
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Agrupamento de Escolas de Amares

Procedimento concursal publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 16814/2019 do Diário da República de 22 de outubro de 2019

INSTRUÇÕES PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

- 1- A Prova de Conhecimentos tem início às 15.00h do dia 8 de janeiro de 2020.
- 2- Os candidatos deverão comparecer às 14.45h no local para onde estão convocados, para a realização da chamada nominal.
- 3- Os candidatos deverão ser portadores de cartão de cidadão/BI ou outro documento de identificação válido, com fotografia.
- 4- Não é permitida a realização da prova sem o documento de identificação atrás referido.
- 5- Não é permitida a entrada de candidatos na sala de realização da prova após o início da hora da prova (15.00h).
- 6- A prova tem a duração de 90 minutos, sem tolerância.
- 7- A prova será realizada sem consulta.
- 8- Apenas pode ser utilizada caneta/esferográfica de tinta azul ou preta
- 9- A Prova de Conhecimentos é do tipo de teste de escolha múltipla, para cada questão ou afirmação, apenas uma opção de resposta está correta.
- 10- Durante a realização da prova, a tentativa de fraude por parte de algum candidato implica a anulação da prova do candidato infrator.
- 11- A prova de conhecimento, conforme expresso no Aviso (extrato) n.º 16814/2019, do DR 2.ª Série de 22 de outubro de 2019, incidirá sobre temas previstos no ponto 13.3.3 do Aviso atrás referido.

Agrupamento de Escolas de Amares, 18 de dezembro de 2019

